

EDITAL Nº 002/2022 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV PARA AS PESSOAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Inovação, Transformação Digital e E-Gov para as Pessoas, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei no 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNAM PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV PARA AS PESSOAS, VINCULADO AO EDITAL Nº 084/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS (POR ORDEM DE CURSO E ALFABÉTICA)

INSC	NOME	CARGO
153528	ALCILAINÉ DE MACEDO ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO - CURITIBA
153603	EMMANUEL C. D. O. GOMES ALVES FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO - CURITIBA
153523	THIAGO MATEUS GAVRON	ADMINISTRAÇÃO - CURITIBA
153502	TIAGO CORREIA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - CURITIBA
153621	ALINE APARECIDA ALUIZ	ARQUITETURA E URBANISMO - CURITIBA
153527	CLERDINE LUBERISSE	ARQUITETURA E URBANISMO - CURITIBA
153672	EMILLY DOS SANTOS MARCELINO	BIBLIOTECÁRIO - CURITIBA
153692	KELLY COSTA DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO - CURITIBA

153533	GUSTAVO ALMEIDA CAMARGO	COMUNICAÇÃO - CURITIBA
153521	MARCIA CRISTINA VARELLA EHRENFRIED	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - CURITIBA
153508	DANIELSON OLIVEIRA DE SOUZA	CONTABILIDADE - CURITIBA
153526	GILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CONTABILIDADE - CURITIBA
153522	MURILO CEZAR LUCCHESI BOZZA	DIREITO - CURITIBA
153488	THAINÁ LUIZA ZUZA MENDES	DIREITO - CURITIBA
153495	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL - CURITIBA
153696	CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES	GESTÃO PÚBLICA - CURITIBA
154225	GABRIELE RODRIGUES BRANCALHÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CURITIBA
153535	GUILHERME CORRÊA CAMARGO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CURITIBA

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 INDEFERIDAS PELA FALTA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA UNICENTRO – CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, CONFORME ITEM 3 DO EDITAL N°084/2021.

INSC	NOME	CARGO
153489	JESSICA CRISTINA MARANHO	ADMINISTRAÇÃO - CURITIBA
153510	JOHNATAN GABRIEL TOMAZ HOFFMANN	CONTABILIDADE - CURITIBA
153543	FLÁVIA MARA POVITZKI	SECRETARIADO - CURITIBA

2.2 INDEFERIDAS PELO NÃO ATENDIMENTO DOS ITEM 3.4 E DO EDITAL N°084/2021 - PELA FALTA DE COMPROVAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU.

INSC	NOME	CARGO
153466	MILLER FAUSTINO DO VALE	ADMINISTRAÇÃO - CURITIBA

3. DOS RECURSOS

3.1 A admissão de recursos referente a este edital deverão ser efetivadas por meio do protocolo online da UNICENTRO (www.unicentro.br/protocolo), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas em até 02 (dois) dias após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de janeiro de 2022.**



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -

3.2 Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site www.unicentro.br/protocolo.

3.3 Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

3.4 Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados.

3.5 Os recursos interpostos fora dos prazos mencionados neste edital, não serão analisados.

3.6 O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>

3.7. Apreciados e decididos os recursos, não serão concedidas revisão ou vistas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2 Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

4.3 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

4.5 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), ouvidas a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste - FAU e a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI PR).

Guarapuava, 03 de janeiro de 2022.

Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO

Fernando Franco Netto
Diretor Presidente - FAU UNICENTRO

Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial Gestão do NUPG - Lato Sensu

Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Home Page: <http://www.unicentro.br>